



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 41/2023/CJRFDS

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia, às 14h15min., reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas)**, **Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)**, Presente as Servidoras Marivane Sarturii, Rosana Siqueira e Marieli Bernadi Bof. **Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) - Ausente**

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.718/2023 – Autoriza o Poder executivo a contratar de servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto os seguintes documentos.

Pedido de Licença Premio, dos motoristas Jair Alceu Carneiro e Edson de Abreu

Portaria número 11.136.2023

A Relatora opinou por parecer favorável, sendo acompanhada pela demais integrantes

Projeto de Lei nº 4.719/2023 – Altera o Art. 3º da Lei Municipal n.º 4.049, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Relatora opinou por solicitar Parecer jurídico, acompanhada pela integrante presente demais. Caso a Procuradora Jurídica não comparecer na Casa essa semana, seja encaminhado a Assessora Jurídica, bem como solicitação de Parecer Contábil e Orientação Técnica Igam.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e três minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

Ver.ª 
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F. e D.S

Ver.ª 
GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C.J.R.F e D.S

ausente
Ver. **VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**
Integrante da C.J.R.F e D. S, nesta Reunião.